



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 33/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à ZULEIDE FRANCISCA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, nível SG-02 mat. 4752009 RG nº1.549.104-SDS-PE e CPF nº.748.946.504-44, lotada na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbano deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea "b" da C/88 com redação da EC 41/2003, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, na proporção de 14/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 01 de outubro de 2019

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

